



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL N.º 142/2025-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site www.pen.uem.br, no dia 20 de outubro de 2025.
Jefferson Bertucci

Abre seleção para participantes do PET/Matemática/UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U, em 31 de outubro de 2013;

A Portaria n.º 052/2025-PEN, que nomeia a Comissão de Seleção de participantes para o PET/Matemática/UEM.

TORNA PÚBLICA:

A abertura de processo de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Matemática, da Universidade Estadual de Maringá (PET/Matemática/UEM).

1. DAS CANDIDATURAS

Poderão candidatar-se ao processo seletivo do grupo PET/Matemática/UEM os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Matemática da Universidade Estadual de Maringá;

II - Apresentar bom rendimento escolar de graduação de acordo com os parâmetros fixados pelo Regimento da Universidade Estadual de Maringá e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

III - Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

IV - Ter aprovação em pelo menos 80% das disciplinas cursadas, **caso** tenha completado pelo menos 02 (dois) semestres de curso. E **se não tiver** completado pelo menos 02 (dois) semestres de curso, ter no máximo 01 (uma) reprovação.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão, no período de **28 de outubro a 3 de novembro de 2025**, fazer a inscrição preenchendo o **formulário de inscrição**, via Google Forms “**Inscrição PET Matemática-outubro-2025**”, utilizando o link **Inscrição PET Matemática-outubro-2025**, importante observar que para ter acesso a este link visite o site do PET <https://sites.google.com/site/petmatematicauem/> ou as redes sociais do PET/Matemática/UEM. Além de preencher os campos do formulário, é necessário anexar no próprio formulário os seguintes documentos:

I - Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF;

II - Fotocópia do histórico da graduação que o candidato está cursando, caso já tenha cursado pelo menos um semestre;

III - Fotocópias de certificados de participações, **quando houver**, em projetos institucionais de ensino, de pesquisa ou de extensão ou fotocópia de declaração constando o nome e número do projeto, nome do coordenador e/ou orientador, ano ou fase de execução, acompanhado de breve resumo das atividades desenvolvidas (até cinco linhas);



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



IV - Fotocópia do histórico escolar do ensino médio, **caso** o candidato ainda não tenha cursado pelo menos dois semestres da graduação em que está matriculado;

V - Fotocópias de certificados e um breve resumo de participações e premiações, **quando houver**, em atividades extracurriculares do ensino médio, **caso** o candidato ainda não tenha cursado pelo menos dois semestres da graduação em que está matriculado.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO: FORMATO, CRITÉRIOS E CALENDÁRIO

3.1. **Etapla 1: Entrevista individual no formato presencial** (Nota NII com valor até 10 pontos): A entrevista individual será realizada em ordem alfabética (primeiro nome) e deve durar no máximo 30 minutos para cada candidato. Nesta entrevista acadêmica a comissão poderá perguntar questões matemáticas cujos temas respeitarão o semestre letivo atual do candidato. **Trazer documento oficial de identidade com foto; todos os candidatos deverão estar na seguinte data, horário e local:**

Data: **05 de novembro de 2025 às 08h.**

Local: **Bloco F67, sala 107, 1º andar.**

3.2. **Etapla 2: Análise do histórico escolar e atividades extracurriculares** (Nota NI com valor até 10 pontos): A avaliação do histórico escolar será feita pela Comissão de Seleção. A comissão considerará notas de disciplinas cursadas na graduação e avaliará as atividades extracurriculares. Para os candidatos que não completaram pelo menos dois semestres de graduação serão considerados também histórico escolar do ensino médio e as atividades extracurriculares desenvolvidas no ensino médio. O envio, pelos candidatos, da documentação que comprovem as atividades extracurriculares é importante para esta etapa.

Data: **07 de novembro de 2025.**

3.3. No momento da entrevista, serão permitidas as participações apenas do candidato e dos membros da Comissão de Seleção e na da etapa 2 serão permitidas as participações apenas da Comissão de Seleção.

3.4. A ausência do candidato na etapa 1 ou a ausência dos documentos exigidos poderá acarretar em sua desclassificação.

3.5. Poderá ocorrer alteração no dia e horário de entrevista, dependendo do número de candidatos inscritos e de eventuais problemas técnicos. Mas os inscritos serão devidamente comunicados caso haja necessidade de alteração.

3.6. Se o candidato precisar, fornecemos declaração para ele justificar ausência no trabalho ou nas atividades acadêmicas no período da sua participação no processo seletivo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

4.1. As notas finais dos candidatos serão dadas pela Comissão de Seleção a partir das médias aritméticas das notas NI e NII de acordo com o item 2 anterior.

4.2. A Comissão de seleção classificará e ordenará os candidatos para a distribuição das bolsas de acordo com as notas finais.

4.3. Serão considerados aprovados os candidatos cujas notas finais sejam maiores ou iguais a 7,0. A quantidade de candidatos aprovados não será maior que o número de vagas disponíveis no PET/Matemática/UEM.

4.4. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

4.5. Os classificados, bolsistas ou não-bolsistas, deverão entrar em contato com o tutor do PET/Matemática/UEM em 05 (cinco) dias para efetivar a sua inclusão no grupo.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

5.1. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 e a previsão é que os aprovados iniciem suas atividades no PET no mês de dezembro, após a divulgação do resultado final da seleção em edital da Pró-Reitoria de Ensino.

5.2. Alunos bolsistas de outros programas, tais como Pibic, Pibid e Prointe não poderão, caso sejam selecionados para o PET, acumular bolsas, devendo assim declinar de uma delas.

5.3. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 20 de outubro de 2025.

